



17647766



08084.005475/2021-54



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 40/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto às propostas comerciais das licitantes classificadas em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 5/2022, referente à aquisição de mobiliários e carrinhos de transporte de carga.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

2.1. Consoante informado no Despacho nº 110/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (17636612), concluída a etapa de lances, restaram classificadas em primeiro lugar as empresas **FK GRUPO S/A** CNPJ: 55.088.157/0001-02 para o **GRUPO 1**; **ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** CNPJ: 12.510.074/0001-57 para o **GRUPO 2**; **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** CNPJ: 04.869.711/0001-58 para o **GRUPO 3**; **VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: 07.173.633/0001-40 para os **ITENS 12 e 16**; **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** CNPJ: 30.911.535/0001-85 para os **ITENS 13 e 14**; **GERBRA COMERCIO EIRELI** CNPJ: 21.559.804/0001-03 para o **ITEM 15**; e **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA** CNPJ: 28.480.081/0001-93 para o **ITEM 17**.

2.2. Grupo 1

2.2.1. Consoante estabelecido na Cláusula 7 - Das Amostras do Termo de Referência 17525513 "o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras para os itens que compõem os Grupos 1 e 3 conforme especificações técnicas contidas no Anexo II deste Termo de Referência no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação pelo Comprasnet, sob pena de não aceitação da proposta".

2.2.2. Dessa forma, requer-se a convocação da licitante **FK GRUPO** para apresentação das amostras para os itens 1, 2, 3 e 4 nos termos definidos no TR.

2.3. Grupo 2 - item 5 - SOFÁ DE 01 LUGAR, LINHA GABINETE

2.3.1. Da proposta da empresa **ATENA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.3.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Sofá de 01 lugar, linha gabinete

Sofá executivo tipo Florence Knoll de um lugar.

Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas e madeira prensada termo fundida e tratamento contra fungos e insetos. Peças fixadas por meio de grampos resinados e dispositivos roscados. Percintas elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m³.

Assento e encosto revestidos em couro ecológico, texturizado, fosco, com botônê.

Braços e exterior com revestimento liso no mesmo material, cor preta.

Quadro da base em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado.

Quatro pés em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado. Sapatas e polipropileno.

Dimensões (serão aceitas variações de até 5% nas medidas):

Largura: 820 mm

Profundidade: 800 mm

Altura: 810 mm.

Distância do assento ao chão: 450 mm.

2.3.3. A licitante ofertou o sofá modelo *Atena 22* da fabricante *Di Zenatti*. Porém, não há especificações do produto na proposta da empresa.

2.3.4. Assim, consultou-se o sítio da fabricante, acessado através do link <<https://dizenatti.com.br/home>> (em 04/04/2022, às 18:06), no qual não foi possível identificar o referido modelo na aba "produtos" tampouco no catálogo disponível (https://dizenatti.com.br/assets/pdf/dizenatti_catalogo_produtos_2021.pdf).

2.3.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características e comprovações obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência.

2.4. Grupo 2 - item 6 - SOFÁ DE 02 LUGARES, LINHA GABINETE

2.4.1. Da proposta da empresa **ATENA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.4.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Sofá de 02 lugares, linha gabinete

Estofado executivo tipo Florence Knoll de dois lugares.

Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas e madeira prensada termo fundida e tratamento contra fungos e insetos. A peças devem ser fixadas por meio de grampos resinados e dispositivos roscados. Percintas elásticas entrelaçadas sob o assento, de cm de largura.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de cfc, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa de formação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m³.

Assento e encosto revestidos em couro ecológico, texturizado, fosco, com botônê.

Braços e exterior com revestimento liso no mesmo material, cor preta.

Quadro da base em tubo quadrado de 1x1; em aço cromado.

Quatro pés em tubo quadrado de 1x1, em aço cromado. Sapatas e polipropileno.

Dimensões (serão aceitas variações de até 5% nas medidas):

Largura: 1480 mm

Profundidade: 800 mm

Altura: 810 mm.

Distância do assento ao chão: 450 mm.

2.4.3. A licitante ofertou o sofá modelo *Atena 22* da fabricante *Di Zenatti*. Porém, não há especificações do produto na proposta da empresa.

2.4.4. Assim, consultou-se o sítio da fabricante, acessado através do link <<https://dizenatti.com.br/home>> (em 04/04/2022, às 18:06), no qual não foi possível identificar o referido modelo na aba "produtos" tampouco no catálogo disponível (https://dizenatti.com.br/assets/pdf/dizenatti_catalogo_produtos_2021.pdf).

2.4.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características e comprovações obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência.

2.5. Grupo 2 - item 7 - SOFÁ DE 03 LUGARES, LINHA GABINETE

2.5.1. Da proposta da empresa **ATENA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.5.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Sofá de 03 lugares, linha gabinete

Estofado executivo tipo Florence Knoll de três lugar.

Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas e madeira prensada termo fundida e tratamento contra fungos e insetos. Peças fixadas por meio de grampos resinados e dispositivos roscados. Percintas elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m³.

Assento e encosto revestidos em couro ecológico, com botônê.

Braços exterior com revestimento liso no mesmo material, cor preta.

Quadro da base em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado.

Quatro pés em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado. Sapatas e polipropileno.

Dimensões (serão aceitas variações de até 5% nas medidas):

Largura: 2140 mm

Profundidade: 800 mm

Altura: 810 mm.

Distância do assento ao chão: 450 mm.

2.5.3. A licitante ofertou o sofá modelo *Atena 22* da fabricante *Di Zenatti*. Porém, não há especificações do produto na proposta da empresa.

2.5.4. Assim, consultou-se o sítio da fabricante, acessado através do link <<https://dizenatti.com.br/home>> (em 04/04/2022, às 18:06), no qual não foi possível identificar o referido modelo na aba "produtos" tampouco no catálogo disponível (https://dizenatti.com.br/assets/pdf/dizenatti_catalogo_produtos_2021.pdf).

2.5.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características e comprovações obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência.

2.6. Grupo 3

2.6.1. Consoante estabelecido na Cláusula 7 - Das Amostras do Termo de Referência 17525513 "o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras para os itens que compõem os Grupos 1 e 3 conforme especificações técnicas contidas no Anexo II deste Termo de Referência no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação pelo Comprasnet, sob pena de não aceitação da proposta".

2.6.2. Dessa forma, requer-se a convocação da licitante FLEXIBASE para apresentação das amostras para os itens 8, 9, 10 e 11 nos termos definidos no TR.

2.7. Item 12 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA

2.7.1. Da proposta da empresa **VENGOV** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone e e-mail, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.7.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Carrinho de transporte de carga

Carrinho para transporte de carga tipo armazém com canos tubulares e com capacidade de aproximadamente 300 KG. Com aproximadamente 640mm de comprimento, 620mm de largura e 1500mm de altura. Carrinho com rodas maciças (RM-5C) e pintura a pó eletrostática, na cor preta.

Modelo de referência: FORTG-FG-02 ou similar.

2.7.3. Da proposta da licitante consta apenas a marca *Bumafer*, sem quaisquer menção a modelo ou especificações do produto.

2.7.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

2.8. Item 13 - CARRINHO PLATAFORMA

2.8.1. Da proposta da empresa **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.8.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Carrinho plataforma

Carro industrial com assoalho metálico, plataforma de aproximadamente 1500x800mm, 450mm de altura, cabo em "T" de 1000mm de altura, com capacidade de carga de 800kg. Carrinho com soldagem processo MIG/MAG, rodas pneumáticas (pneu e câmara) / maciça e pintura a pó eletrostática, na cor cinza.

Modelo de referência: FERCAR - PLA-800 ou similar.

2.8.3. Da proposta da licitante consta apenas a marca *Fercar*, sem quaisquer menção a modelo

ou especificações do produto.

2.8.4. Em consulta ao sítio da fabricante, acessado através do link <<http://fercar.ind.br/produtos/carro-plataforma>> (em 04/04/2022, às 18:30), há 4 modelos distintos de "carro plataforma".

2.8.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

2.9. Item 14 - CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA DE GRADE

2.9.1. Da proposta da empresa **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.9.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Carrinho de transporte de carga de grade

Carrinho de abastecimento multiuso com capacidade de aproximadamente 300 KG, composto por 04 rodas de poliuretano maciço com rolamento, fundo em aço, medidas aproximadas 120x60x900cm. Acabamento pintura eletrostática a pó. Cabo de movimentação. Base fundo chapa de aço com espessura de 2.00mm, reforço inferior com tubos transversais e chassi confeccionado com tubo redondo 7/8"parede 1.50mm, na cor cinza.

Modelo de referência: WM - WMAB9060 ou similar.

2.9.3. Da proposta da licitante consta apenas a marca *WM*, sem quaisquer menção a modelo ou especificações do produto.

2.9.4. Em consulta ao sítio da fabricante, acessado através do link <<http://wmcarrinhosebancadas.com.br/loja/default.asp>> (em 04/04/2022, às 18:35), há diversos modelos de carrinho.

2.9.5. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

2.10. Item 15 - CARRINHO ALMOXARIFADO 3 GRADES

2.10.1. Da proposta da empresa **GERBRA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.10.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Carrinho almoxarifado - 3 grades

Carrinho com 3 bandejas em chapa reforçada, para transporte de acervos com três prateleiras. Medindo aproximadamente 1110x600x980mm, capacidade de carga de aproximadamente 300 KG. Com pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético, com tratamento antiferrugem, na cor cinza.

Modelo de referência: IDECAR - ID511 ou similar.

2.10.3. A licitante ofertou o carrinho modelo *JL30* da fabricante *Belocar*. Em consulta ao sítio da fabricante, acessado através do link <<https://belocar.ind.br/produto/jl-30/>> (em 04/04/2022, às 18:40), verifica-se que o equipamento ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

2.11. Item 16 - CARRINHO PARA TRANSPORTE EM PALETES

2.11.1. Da proposta da empresa **VENGOV** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone

e e-mail, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.11.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Carrinho para transporte em paletes

Indicada para uso no carregamento de cargas paletizadas. Também conhecida como Transpalete e Transpaleteira. Altura dos garfos abaixados de 75mm, altura dos garfos elevados de 115mm e altura total de 1160mm. Comprimento dos garfos de 1150mm, comprimento total de 1590mm e largura dos garfos de 685mm. Com capacidade de carga de aproximadamente de 3000 KG. A paleteira deve possuir possui rodas de nylon/poliuretano, garfos reforçados com espessura de chapa do garfo de 4mm.

Modelo de referência: LYNUS - PM-685.3 ou similar.

2.11.3. Da proposta da licitante consta apenas a marca *Bumafer*, sem quaisquer menção a modelo ou especificações do produto.

2.11.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

2.12. Item 17 - PÚLPITO DE ACRÍLICO

2.12.1. Da proposta da empresa **INOVA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17523933).

2.12.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Púlpito de acrílico

Fabricado com mesa, base e suporte de água reforçado, com 10 mm de espessura, na cor cristal (transparente).

Cortado a laser.

Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 2 cm para conter os objetos sobre a mesa.

Inclui prateleira/porta-copos reta alocada a uma altura proporcional entre a mesa e a base.

Colunas laterais tipo torre tradicional quadrada.

Medidas: ± 1,10 m Altura x 65 cm largura x 42 cm profundidade

Mesa projetada com ressalto de ± 2cm dobrado em "L" para conter os objetos sobre a mesa.

Sua face frontal possui área para impressão ideal para personalização de logomarca.

Mesa superior ampla com inclinação para suporte de aparelhos eletrônicos e ângulo ideal para leituras e discursos.

Rodízios de silicone c/ trava (4 rodinhas).

2.12.3. A licitante ofertou item de fabricação própria. Entretanto, no sítio informado na proposta <<https://crienainova.com.br/categoria/acrilico/>> (em 04/04/2022, às 18:45), na aba "acrílico" consta a mensagem "nenhum produto foi encontrado para a sua seleção".

2.12.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, ou informar se será fabricação sob medida.

3. **CONCLUSÃO**

- 3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Núcleo manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresa **GERBRA COMERCIO EIRELI** para o **ITEM 15**.
- 3.2. Ato contínuo, sugere-se a convocação das licitantes **FK GRUPO S/A** e **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** para apresentação de amostras para os itens dos **GRUPOS 1 e 3**, respectivamente.
- 3.3. Por fim, opina-se pela realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificações técnicas quanto às propostas das empresas **ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** para os itens do **GRUPO 2**; **VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA** para os **ITENS 12 e 16**; **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** para os **ITENS 13 e 14**; e **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA** para o **ITEM 17**.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais, Substituta

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 04/04/2022, às 20:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 04/04/2022, às 21:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 05/04/2022, às 08:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17647766** e o código CRC **21BF1BC9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.005475/2021-54

SEI nº 17647766